



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

EDITAL N° 159/SMADS/2018

PROCESSO N° 6024.2018/0001311-3

1 – DADOS DO SERVIÇO

1.1 Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV.

1.2 Modalidade: Centro para Crianças de 06 anos a 11 anos e onze meses e Centro para Adolescentes de 12 anos a 14 anos e onze meses.

1.3 Capacidade de atendimento: 120

1.4 N° total de vagas: 120

1.4.1. Turnos: Manhã/Tarde

1.4.2. N° de vagas por turnos: Manhã 60 e tarde 60.

1.4.3. N° de vagas por gênero: Não se aplica

1.5. Distrito (s) possível (is) para instalação do serviço: Distrito Anhanguera

1.4. Área de abrangência do serviço (em distrito (s)): Área do Residencial Sol Nascente e suas adjacências.

2– IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

2.1. Nome da OSC: CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

2.2. CNPJ: 01.314.935.0001-05

2.3. Endereço completo: R.ENG.NOQUEIRA SOARES, 35 – Perus SP

2.4. CEP:05205-110

2.5. Telefone (s): 3915-6309/3917-1781

2.6. E-mail: sergio@cacp.com.br

2.7. Site: www.cacp.com.br

2.8. Nome do (a) Presidente da OSC: NADIR BALBINA DA ROCHA

2.8.1. CPF: 001.860.068-96

2.8.2. RG/Órgão Emissor: 13.496.047-6 – SSP-SP



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / emailcacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

2.8.3. Endereço completo: RUA JOÃO JOAQUIM ALÃO -06-A CEP 05206-130 – Vila Inácio – São Paulo – SP

3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Desenvolvimento de atividades com crianças e adolescentes de 06 anos a 14 anos e onze meses, tendo por foco a constituição de espaço de convivência, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

Deve atender crianças e adolescentes com deficiência, retiradas do trabalho infantil e/ou submetidas a outras violações de direitos, com atividades que contribuam para re-significar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social. O serviço destina-se a:

- Crianças e adolescentes em situação de trabalho;
- Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiários ou não do BPC;
- Crianças e adolescentes oriundos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e;
- Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.

O serviço atendera a demanda do bairro Sol Nascente, onde mantém suas instalações, assim como as demandas dos bairros adjacentes. Esta região tem apresentado, nos últimos anos, um crescimento demográfico considerável, o que requer implantação e implementação de serviços que desenvolva ações que compreendem a Política de Assistência Social.



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

A situação econômica nacional e a atual conjuntura no contexto da globalização passam por turbulências periódicas. Entendemos que só encontraremos alternativas substanciais no enfrentamento das desigualdades sociais, com maiores esforços dos poderes (Executivo, Legislativo, Judiciário), empresários, sociedade civil organizada e população em geral.

As políticas públicas das três instâncias de Governo: Municipal, Estadual e Federal na área da infância e juventude, existem, mas não contemplam de forma efetiva as demandas caracterizadas pelas carências nos serviços como: saúde, assistência social, cultura, lazer, educação e segurança no distrito Anhanguera.

Somam-se a isso o perfil socioeconômico da região que é fortemente marcado por um traço de vivência da classe trabalhadora, que na maior parte dos casos se vê obrigada a delegar o cuidado de seus filhos a terceiros uma vez que precisam se ausentar para o trabalho. No território há o alto índice de gravidez na adolescência, alto percentual de mulheres arrimos da casa que sustentam suas famílias no que tange aos cuidados e responsabilidades financeiras e afetivas, sem a figura masculina, o que lhes confere particular dinâmica de gênero nas relações familiares e territoriais.

O Distrito de Anhanguera apresenta substantiva densidade populacional, relativo fluxo de pessoas e famílias observando que é uma área fronteira com outros municípios, com muitas ocupações, há forte processo de territorialização e desterritorialização observando que as famílias migram entre vários lugares como uma forma de buscar estratégias de sobrevivência.

Neste sentido, as ações de proteção social no distrito de Anhanguera se fazem necessárias para oportunizar a garantia de direitos e seguranças sociais aos indivíduos e suas famílias, para tanto, o Serviço Centro para Crianças e Adolescentes – CCA se coloca como um importante instrumento para a garantia de direitos à convivência e fortalecimento de vínculos, priorizando o ciclo etário da infância e adolescência.

Deve desenvolver ações com os usuários e suas famílias referenciando-os como coparticipes no processo de formação integral das crianças e adolescentes, possibilitando



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

**Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.**

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- Nº 581/2012

Fundada em 02/01/92

a participação e corresponsabilidade na proteção e desenvolvimento destes. O serviço deve buscar a articulação dos diversos serviços no território para uma ação integral e intersetorial, respondendo assim às necessidades da população em situação de vulnerabilidade. As atividades desenvolvidas devem atender aos interesses e peculiaridades presentes no território, propiciando a participação cidadã e o desenvolvimento de competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo. Desta forma, tem como objetivo:

- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, especialmente aquelas com deficiência, assegurando convivência familiar e comunitária;
- Promover acesso aos serviços das demais políticas públicas, em especial serviços de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território;
- Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania;
- Possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Estimular a reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional;
- Assegurar espaço para convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de solidariedade e respeito mútuo;
- Incentivar a participação na vida cotidiana do território desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e o mundo contemporâneo;
- Desenvolver ações com as famílias para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, visando a proteção e o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes.



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

Este Plano de Trabalho contemplará as metas previstas para a execução do serviço, respeitando o quadro de ofertas, estabelecidos para o serviço da proteção social básica, instituídos pelas Portarias 38/SMADS/2017 e 55/SMADS/2017, sendo:

METAS PARA A EXECUÇÃO DA PARCERIA - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE BÁSICA			
Provisões Institucionais, Físicas e Materiais	Trabalho Social	Trabalho Socioeducativo	Aquisição dos Usuários
Alimentação/lanche	Acolhida e escuta	Realização de atividades em grupo de convivência familiar e comunitária.	Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário
Sala para recepção e acolhida.	Realização de entrevistas e visitas domiciliares.	Realização de grupos para fortalecimento de laços de pertencimento e construção de projetos pessoais, sociais e coletivos.	Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
Salas de atendimento individualizado/família.	Atendimento individual e familiar para elaboração do estudo social.	Palestras, oficinas, reuniões socioeducativas, atividades comunitárias.	Ter acesso à rede socioassistencial, programas de transferência de renda e a serviços de outras políticas públicas.



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS
"UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS"

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

Salas para atividades coletivas e comunitárias.	Elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário e Familiar.	Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e Cultural.	Desenvolver habilidades, capacidades e potencialidades das famílias;
	Apropriação das famílias dos recursos do território.	Apropriação das famílias, adolescentes e idosos dos recursos do território.	<i>Ampliar a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades.</i>
Instalações sanitárias adequadas	Encaminhamento de famílias e indivíduos aos projetos, programas, benefícios, serviços da rede.	Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania.	<i>Ter acesso a documentação pessoal.</i>
Copa, Cozinha, Despensa e Refeitório.	Orientação e encaminhamentos à rede socioassistencial e demais políticas públicas.	Desenvolvimentos de ações de convivência grupal.	<i>Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.</i>
Iluminação e ventilação adequadas	Realização de trabalho com famílias objetivando o fortalecimento do grupo familiar e de sua função protetiva.	Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir.	<i>Inserção e Permanência na Rede de Ensino.</i>
Limpeza e conservação do espaço.	Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.	Produção de informação/comunicação sobre defesa de direitos.	<i>Ter experiências que possibilitem lidar com potencialidades e limites, de forma construtiva.</i>



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - N. ° 0407/SF/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

Acessibilidade em todos os ambientes.	Identificação de pessoas e famílias elegíveis para inclusão nos PTR e BPC.	Articulação com outras políticas, a fim de ampliar o conhecimento sobre o mundo do trabalho.	Participação em projetos sociais, esportivos e culturais.
Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedores de internet de banda larga.	Articulação com CRAS de referência.	Desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território, e propiciar oportunidades de fomento a produções artísticas.	Ter experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades.
Mobiliários compatíveis com o atendimento proposto.	Disseminação e mobilização de informações sobre os direitos de cidadania.	Promoção de experiências para o autoconhecimento e autocuidado.	Reconhecer seus direitos como cidadão.
Material socioeducativo; pedagógicos, culturais e esportivos.			Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados às necessidades específicas.
Artigos pedagógicos, lúdicos, culturais, esportivos, vídeos.	Orientação para acesso a documentação Pessoal.	Desenvolvimento de atividades/oficinas.	Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades.
	Acompanhamento e desenvolvimento do convívio familiar e comunitário.	Experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades.	Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade;
Banco de dados dos			Receber ações

CEDESP (u m)

(sup mut

(se puu

Faltou: Ter esp com padrões de q cidade 38/8/11



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

usuários e da rede de serviços de território			pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania.
--	--	--	--

São considerados indicadores qualitativos:

1. Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:
Indicadores: ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual; e social.
2. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:
Indicadores: acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.
3. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:
Indicadores: quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco, horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; estimula à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;
4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:
Indicadores: grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:

Indicadores: mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contrarreferência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades;

6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território;

Indicadores: participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias;

→ Indicação de Indicadores de Avaliação e Parâmetros (Branco Ativos)

5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Os métodos utilizados para acompanhamento, monitoramento e avaliação do cumprimento das metas e dos trabalhos realizados serão realizados por meio dos parâmetros de aferição do atingimento das metas, tal como preconizado pela pelo artigo 15º. da Portaria 55/SMADS/2017, que destaca os níveis de pontuação para os graus:

INSATISFATÓRIO: de 0 a 116 pontos;

SATISFATÓRIO COM RESSALVA: de 117 a 233 pontos;

SATISFATÓRIO: de 234 a 349 pontos.

1. Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:

- a) de 0 a 4 pontos é INSATISFATÓRIO;
- b) de 5 a 9 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;
- c) de 10 a 16 pontos é SATISFATÓRIO.

→ Detalhar outras formas de cumprimento de metas



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

2. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos

Financeiros:

- a) de 0 a 1 pontos é INSATISFATÓRIO;
- b) de 2 a 4 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;
- c) de 5 a 7 pontos é SATISFATÓRIO.

3. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:

- a) de 0 a 14 pontos é INSATISFATÓRIO;
- b) de 15 a 28 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;
- c) de 29 a 42 pontos é SATISFATÓRIO.

4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:

- a) de 0 a 48 pontos é INSATISFATÓRIO;
- b) de 49 a 95 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;
- c) de 96 a 142 pontos é SATISFATÓRIO.

5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:

- a) de 0 a 36 pontos é INSATISFATÓRIO;
- b) de 37 a 72 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;
- c) de 73 a 108 pontos é SATISFATÓRIO.

6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território:

- a) de 0 a 10 pontos é INSATISFATÓRIO;
- b) de 11 a 21 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;
- c) de 22 a 34 pontos é SATISFATÓRIO.



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA

Oferecer proteção social à criança e adolescente, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, do protagonismo e da cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

6.1. Público alvo:

O Centro para Crianças e Adolescentes é um espaço de referência para o desenvolvimento de ações socioeducativas com crianças e adolescentes, que buscam assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e o convívio grupal, comunitário e social. É organizado na modalidade Centro para Crianças de 6 a 11 anos e 11 meses e Centro para Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses. O serviço destina-se a:

- Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;
- Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias ou não do BPC;
- Crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, isolamento, vivência de violência e/ou negligência, fora da escola com defasagem escolar superior a dois anos.
- Com perfil do CAD Único (renda até ½ salário mínimo per capita ou que tenha renda mensal bruta de até 3 salários mínimos.



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas:

O imóvel a ser utilizado é alugado pela organização com repasse da SMADS, localizado à Rua: Monte Castelo, nº.10 - |Residencial Sol Nascente, Perus - São Paulo. CEP:05283-130

Antanguera

O serviço dispõe das seguintes instalações a serem utilizadas:

Ambiente	Utilização
02 - Salas de atividades	Desenvolver atividades e orientação às crianças e adolescentes
01 - Sala de leitura	Desenvolver atividades e orientação às crianças e adolescentes
01 - Sala de vídeo	Desenvolver atividades e orientação às crianças e adolescentes
01 - Sala de brinquedoteca	Desenvolver atividades e orientação às crianças e adolescentes
01 – Refeitório	Local de refeições
01 - Cozinha	Local de preparação dos alimentos
01 – Despensa	Local de armazenamento dos alimentos
01 Banheiros para adultos	Local de higienização pessoal
04 Banheiros infantis; sendo: 02 Femininos 01 Masculino	Local de higienização pessoal
01 Sala da Gerencia e Assistente Técnica	Local para atender as famílias
01 Almoxarifado	Local aonde é guardado produtos de limpeza
01 Elevador	Para ser de fácil acesso as pessoas com deficiência

*Corrigir
03 banheiros
situações*

Apontar a acessibilidade do serviço e a utilização de áreas públicas, uma vez que o tempo nos permitiu a área externa.

→ Incluir a descrição de mobilização e demais materiais



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ^o Nogueira Soares n. ^o 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ^o 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - N. ^o 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - N. ^o 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ^o 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – N. ^o 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ^o 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N^o 581/2012

Fundada em 02/01/92

6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

O serviço, objeto deste Plano de Trabalho, desenvolverá suas atividades conforme orientações e determinações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Política Nacional de Assistência Social, Sistema Único de Assistência Social – SUAS, Tipificação Nacional e Municipal dos Serviços Socioassistenciais e Protocolos de Gestão Integrada de serviços, benefícios e transferência de renda, promovendo também, articulação com a rede de proteção social do território de Perus e Anhanguera, com perspectiva da intersetorialidade e com os programas estratégicos da SMADS, visando assim o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidades.

O serviço em tela desenvolverá ações permanentes de articulação com o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS ANHANGUERA E CREAS PERUS, por meio de:

- Referência e contrarreferência;
- Articulação para cadastro e atualização cadastral no CADÚNICO e Programas de Transferência de Renda;
- Reuniões de articulação de rede socioassistencial de Anhanguera e também e do distrito de Perus;
- Articulação com a rede de serviços sociais do seu território para o acesso prioritário destas famílias, a fim de que o acesso não se restrinja apenas à política de assistência social, mas seja ampliado para as demais políticas sociais, como preconiza o SUAS;
- Reunião de gerentes, assistentes técnicos e técnicos especializados promovidas pelo CRAS Anhanguera, CREAS Perus e SAS Perus;



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

- Discussão e acompanhamentos de casos;
- Matrícula e inserção de situações prioritárias encaminhadas pelas unidades estatais CRAS e CREAS;
- Acompanhamento mensal de supervisão técnica desenvolvida por gestor da parceria designado pelo CRAS Anhanguera;
- Manter a unidade estatal informada mensalmente quanto ao número de vagas disponíveis para atendimento e complementação do público prioritário da Assistência Social;
- Controle e Análise de dados de execução do serviço para monitoramento e vigilância socioassistencial do território;
- Ações em parceria com a gestão e unidades estatais para a resolutividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias;
- Articulação e participação em rodas de conversas, mostras culturais, seminários e conferencias.

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência, na proporção de 60% do total de vagas pactuadas no termo de convênio e as organizações sociais conveniadas poderão fazer a inclusão de 40% dos usuários do seu território, conforme Resolução CIT nº 07/2009. Destaca-se:

- Prioridade absoluta à inclusão de crianças e adolescentes retirados da situação de trabalho infantil;
- Por meio da demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS/CREAS de abrangência;
- Por meio de encaminhamentos de outras políticas públicas;
- Por meio de procura espontânea;



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

- Por meio dos órgãos do sistema de garantias de direitos;
- Por meio de busca ativa;
- Por meio da Rede de Proteção Social;
- Por meio de divulgação direta em estabelecimentos públicos e privados (Escolas, Unidade Básica de Saúde, Conselho Tutelar, entre outros).

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas

As ações socioeducativas a serem desenvolvidas pelo serviço são aquelas que concretizam a educação integral e se dão por meio do entrelaçamento da proteção social às características das práticas educacionais e culturais. Desta forma, o termo socioeducativo é o que qualifica a ação, propiciando um campo de aprendizagens socioeducativas voltado para o desenvolvimento de capacidades substantivas e de valores éticos, estéticos e políticos.

As aprendizagens socioeducativas constituem-se pela ação e na ação. A apropriação e a expansão de conceitos, atitudes, valores e competências pessoais e sociais ocorrem em contextos intencionais, quando necessidades e propósitos de aprendizagem são significativos, partilhados pelos envolvidos e apresentam sentidos reais.

As ações socioeducativas realizadas no CCA possuem um currículo flexível, e devem ser construídas a partir das especificidades dos sujeitos envolvidos e de sua realidade social. As atividades, oficinas e a própria rotina do atendimento serão elaboradas a partir dos desejos, curiosidades e necessidades das crianças, adolescentes, dos educadores, da família e devem ter como objetivo central o fortalecimento de vínculos afetivos e solidários, reconhecendo as potencialidades de todos os envolvidos. O trabalho social e o socioeducativo serão norteados pelos eixos de trabalho com os usuários e suas famílias, possibilitando aquisições que viabilizem a convivência e o fortalecimento de vínculos,

→ Falta realizar um nexo entre a metodologia e os eixos normativos da PNAS e SUAS.



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

prevenindo o agravamento das situações de vulnerabilidade e/ou até mesmo a saída da família desta situação.

Neste sentido, as ações socioeducativas devem assegurar espaço para convívio grupal, comunitário e social, desenvolver ações com as famílias para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, visando a proteção e o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes.

Trabalho Socioeducativo com usuários

A metodologia de trabalho prevista para a operacionalização das ações socioeducativas está baseada na Tipificação Nacional de serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e centrada na metodologia de projeto, que compreende o conjunto de atividades que expressa conhecimentos específicos e possibilita aprendizagens reais e significativas. Implica também em ações coletivas envolvendo educadores, usuários, famílias e comunidade. Para a execução das atividades, é necessário planejar as seguintes etapas:

- Levantamento das necessidades e interesses dos usuários para a definição de temas a serem abordados;
- Registro dos interesses e necessidades;
- Definir os desafios com o grupo;
- Levantar hipóteses quanto ao tema e exploração dos materiais obtidos;
- Confrontar as hipóteses a partir das pesquisas/dados obtidos;
- Registrar as conclusões;
- Divulgar os trabalhos desenvolvidos para as famílias e comunidade.

B e famílias
usuários
Comunidade

Referências



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

TIPO DE ATIVIDADE (1)	INFORMAÇÕES DA ATIVIDADE (2)	RELAÇÃO COM AS OFERTAS DO TRABALHO SOCIAL (4)	RELAÇÃO COM AS OFERTAS DO TRABALHO SÓCIOEDUCATIVO (5)	METAS
ALIMENTAÇÃO	Oferecer duas refeições diárias: Desjejum / almoço Almoço / lanche; Oficina de Culinária; Pesquisas sobre os ingredientes que compõem o alimento; Quantidade dos ingredientes que compõem a receita.	Oferecer uma alimentação de acordo com os padrões nutricionais, para atender as necessidades do grupo; Mostrar a importância de uma boa alimentação, incentivando a qualidade de vida.	Incorporar atividades sócioeducativas para motivar o consumo de alimentos saudáveis; Participação ativa dos grupos na elaboração do cardápio; Noções de quantidade do ingrediente a ser utilizado em uma receita.	Contribuir para uma vida saudável, motivando bons hábitos alimentares, desde sua qualidade e quantidade; Observar os componentes alimentares e químicos dos alimentos consumidos;



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDC/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

TEATRO	Proporcionar a criança e adolescente à socialização, criatividade, coordenação, memorização, vocabulário e expressão física e emocional.	Considerar o nível de desenvolvimento de cada criança e adolescente, possibilitando a expressão de si mesmo e do exercício da socialização de atividades coletivas por meio do teatro.	Ampliar a ação formadora social e intelectual das crianças e adolescentes , melhorando a interação social.	Preparar as crianças e adolescentes a caminho desse futuro, que exigirá flexibilidade, dinamismo e agilidade no pensar, agir, entender e na arte de refletir e analisar.
MÚSICA	Experimentar e técnicas relativas a interpretação, improvisação e a composição. Seleção e utilização de instrumentos, materiais sonoros, equipamentos e tecnologias disponíveis em arranjos, composições e improvisações.	Arranjar, improvisar e compor nos grupos baseados nos elementos da linguagem musical, em atividades que valorizem seus processos pessoais, conexões com a própria localidade e suas identidades culturais.	Contribuir para a formação das crianças e adolescentes como ouvintes sensíveis, amadores talentosos criativos e reflexivos. Proporcionar o conhecimento sobre a música.	Ampliar as possibilidades de comunicação e expressão. Perceber e expressar sensações, sentimentos, idéias por meio do improviso nas composições e interpretações; Aprender a valorizar os momentos importantes em que a música se inscreve no tempo e na história.
EXPRESSÃO CORPORAL	Conhecer o próprio corpo.	Utilizar a linguagem corporal como meio de produzir, expressar e comunicar suas idéias.	Educar por meio do seu próprio corpo e seu movimento, visualizando como um ser total com	Desenvolver o corpo da criança e adolescente, qualidade de vida sem se preocupar com o belo, o feio, modelos e



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

			potências a serem desenvolvidas e limites a serem trabalhados.	estilos para promover a qualidade de vida.
ARTES PLÁSTICAS	Estimular a criança e adolescente a observar, imaginar, explorar, criar, flexibilizar e descobrir potencialidades com a utilização de diferentes técnicas artísticas	Descobrir linguagens sensitivas e do seu próprio potencial criativo tornando-a mais capaz de criar, inventar e reinventar o mundo que a circunda.	Produzir trabalhos de artes, utilizando as diferentes linguagens na construção, desenvolvimento, e gosto, o cuidado e o respeito pelo processo de criação e produção.	Instigar a criança e o adolescente para se tornarem participantes da sociedade em que vivem onde possam criar, sentir o mundo que os rodeiam e expressar isso não apenas por palavras nas demais linguagens.
LEITURA	Leitura direcionada, livre para ampliar os conhecimentos sobre o projeto em andamento, conhecimentos gerais e um olhar crítico com a utilização de livros, revistas, jornais, imagens, registros e diário de bordo.	Despertar o gosto e o hábito pela leitura, condição indispensável ao desenvolvimento social e a realização individual da criança e adolescente.	Aprimorar a escrita a leitura e o conhecimento de forma geral.	Despertar, incentivar e promover o hábito da leitura, visando à formação do caráter do leitor, promovendo assim o desenvolvimento social e cultural.
RECREAÇÃO	Promover brincadeiras direcionadas e	Experimentar as relações sociais como a cooperação	Cooperar com o outro e	Proporcionar oportunidades como



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

JOGOS COOPERATIVOS	livres; Desenvolver a criatividade e relações interpessoais. Facilitar o espírito de grupo, de elementos ligados por laços solidários e afetivos; Fazer o confronto entre estratégias competitivas e cooperativas; O que se ganha e o que se perde com cada uma delas.	competição. Privilegiar os aspectos cooperativos para contribuir no desenvolvimento do sentido de pertencer a um grupo, para a formação de pessoas conscientes de sua responsabilidade social; trabalhar de forma lúdica e altamente compensatória, levando a perceber a interdependência entre todos.	desenvolver espírito de equipe, explorar espaços, movimentos e expressões corporais. Se posicionar e se expressar, durante jogos e brincadeiras; Proporcionar momentos agradáveis e prazerosos de lazer e diversão. Desenvolver estratégias onde a cooperação é necessária para um determinado objetivo ser atingido; superar as condições das regras estabelecidas para um objetivo comum	brincadeiras, em que a criança brinca daquilo que vive, extrair da sua imaginação o lúdico do seu dia a dia, preparando-as emocionalmente para controlar suas atitudes e emoções dentro do contexto social, obtendo melhores resultados na vida. Oportunizar a cooperação; aceitação; envolvimento; diversão; agir em conjunto para superar um desafio ou alcançar uma meta.
HIGIENE / SAÚDE	Realizar ações que motivem os cuidados com o corpo para a promoção da	Refletir sobre as suas ações diárias, em relação à saúde individual e coletiva.	Identificar a necessidade de contribuir para manter o ambiente	Desenvolver hábitos de higiene corporal, organização do ambiente, de



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

	vida de sua higiene e saúde.		em que vive, organizado e limpo, valorizando as atitudes relacionadas com o bem-estar individual e coletivo.	integração social.
PASSEIOS	Passeios educativos e recreativos em museu / parque	Participar de atividades culturais e recreativas.	Auxiliar no desenvolvimento pessoal, social e cultural.	Ter experiências e participações em projetos sociais, esportivos e culturais.
B – ATIVIDADES COM FAMÍLIAS				
REUNIÕES TEMÁTICAS	Temas propostos pelas famílias; Necessidade do serviço ou solicitados pela Secretaria	Proporcionar momentos reflexivos sobre a temática	Explicar os assuntos para possibilitar que cada participante possa ter e expor a sua opinião. Mostrar diferentes caminhos a serem trilhados de forma individual.	Contribuir com as famílias na relação familiar; Estimular a participação dos responsáveis das ações sócioeducativas no serviço.
VISITAS ATENDIMENTO INDIVIDUAL ENCAMINHAMENTOS ACOMPANHAMENTOS	Conhecer a família; Identificar as necessidades; Encaminhar para as respectivas	Orientar, encaminhar para a rede de proteção e demais serviços correspondentes às necessidades pessoais e	Trabalho em grupo para desenvolver as capacidades e fortalecer de vínculos;	Fortalecer a função protetiva da família. Ter acesso à rede sócio assistencial e a serviço de



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDC/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES PTR / NIS / CADÚNICO	políticas públicas.	familiares detectadas; Articulação com o CRAS de referência.	Mediar conflitos por meio de diálogo; Compartilhar outros modos de agir.	outras políticas públicas.
EVENTOS Serviço e Organização	Festa Julina; Momento família; Festa da Primavera - ONG; Confraternização dos funcionários da ONG.	Proporcionar diversificados momentos para inteirar e socializar.	Realização de trabalhos com as famílias objetivando o fortalecimento do grupo familiar.	Realizar grupo de convívio e fortalecimento de vínculos entre usuários, educadores, comunidade e a troca de experiências.
ENCONTRO SÓCIOEDUCATIVO	Abordar temas escolhidos pelas famílias e propostas pela equipe de trabalho e SMADS; Informações de interesse dos envolvidos (CCA / família).	Realizar grupos de convívio e fortalecimento de vínculos com a troca de experiências.	Estimular a participação das famílias; Participar do desenvolvimento integral da criança e do adolescente; Promover a aprendizagem.	Ter oportunidade de expressar opiniões, reivindicar, avaliar, partilhar experiências de vida entre os familiares dos usuários.
C – ATIVIDADES COM O TERRITÓRIO				
	Discutir problemáticas do território Anhanguera, Perus. Articular com os	Conhecer as instituições e legislações que trabalham com a garantia de direitos Discutir em grupos	Articular e integrar o serviço com a rede social do território; Reconhecer	Conhecer e participar nas diversas formas de participação na vida pública; Identificar as



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

REUNIÃO DE REDE	serviços e políticas públicas para aprimorar o trabalho sócioeducativo com os usuários e seus responsáveis; Participar de passeatas e campanhas de prevenção e conscientização em relação a problemáticas do bairro.	as necessidades da comunidade.	e valorizar as diversas alternativas de proteção e de acesso a garantia de direitos; Desenvolver no sentido coletivo a autonomia da vida, do acesso e o usufruto de serviços básicos do reconhecimento e compromisso com questões que afetam o bem comum.	necessidades dos grupos considerando não apenas a condição de vulnerabilidade, mas também suas potencialidades específicas do território que habitam.
D – ATIVIDADES COM PROFISSIONAIS				



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

<p>FORMAÇÃO DE TRABALHADORES SERVIÇO, DESENVOLVIDA POR SMADS, SAS PERUS, CRAS ANHANGUERA E CREAS PERUS.</p>	<p>Promover momentos de troca de experiências e busca do conhecimento por meio da discussão de textos, estudos de caso, visitas em espaços de aprendizagem. Formação da cozinha e agentes operacionais Monitoramento e Acompanhamento</p>	<p>Valorizar os saberes do outro.</p>	<p>Valorizar a identidade cultural e as mais diversas culturas; Buscar o conhecimento sobre modos de vida, saberes e fazeres em diferentes tempos e espaços para enriquecer a prática educativa.</p>	<p>Promover a busca do conhecimento com o objetivo de enriquecer as atividades sócioeducativas desenvolvidas; Dispor de momentos para refletir sobre os modos de fazer ou agir que podem ser ensinados, refletidos, discutidos e alterados dando condições cada vez melhores de aprendizagens com os usuários.</p>
<p>PARADA PEDAGÓGICA PLANEJAMENTO AVALIAÇÕES ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO</p>	<p>Planejar atividades a serem desenvolvidas no mês; Capacitar, orientar acompanhar os educadores;</p>	<p>Traz momentos reflexivos para nos auxiliar na prática pedagógica; Avaliar o cotidiano.</p>	<p>Orientar as atividades planejadas dentro das ações sócioeducativas.</p>	<p>Promover a integração e das práticas educativas do serviço; Complementar e interagir com o grupo</p>
<p>MOSTRA CULTURAL</p>	<p>Roda de conversa Exploração de diversos tipos de materiais, meios audiovisuais para o</p>	<p>Contribuir para a formação do indivíduo respeitando-os indiferente da faixa etária e condição física.</p>	<p>Desenvolver ações na prática pedagógica para favorecer o bem-estar de todos no</p>	<p>Promover a troca de conhecimentos e experiências dentro das temáticas trabalhadas nos serviços pelas</p>



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

<p>INTERSETORIAIS</p> <p><i>Perus</i></p>	<p>Crianças e Adolescentes</p>	<p>de informações no ambiente no qual o menino convive.</p> <p><i>o usuário</i></p>	<p>equipe apresentar possíveis soluções para o caso em questão e assim ter um atendimento com estratégias que atendam às necessidades apresentadas.</p>	<p>usuário no grupo de forma efetiva para aprendizagem e convívio social.</p>
<p>ESTUDO DE CASOS</p>	<p>Famílias assistidas pelos serviços assistenciais: Centro de Referência e Assistência Social - CRAS; Centro de referência Especializado da Assistência Social - CREAS; Centro para Crianças e Adolescentes - CCA.</p>	<p>Coletar informações sobre as famílias para compreender a vivência familiar.</p>	<p>Encaminhar e acompanhar as famílias de acordo com as necessidades levantadas.</p>	<p>Instigar a família a buscar o que lhe é de direito constituído e desta forma, exercer o papel de cidadania.</p>

Perus se os objetivos levantados se referem propriamente aos trabalhadores



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

<p>AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS SÓCIOASSISTENCIAIS</p>		<p>Envolver diretamente todos os usuários, funcionários destes serviços para avaliar as propostas de trabalho deste ano.</p>	<p>Promover o exercício de participar do processo avaliativo dos usuários, trabalhadores para apontar avanços, recuos e metas a serem traçadas para o ano vindouro.</p>	<p>Contribuir para a efetivação do controle social no serviço.</p>
<p>E - ADMINISTRATIVO</p>				
<p>RELATÓRIOS DOCUMENTOS INSCRIÇÕES MATRICULAS PÚBLICO PRIORITÁRIO DESLIGAMENTOS GERENCIAR: CRIANÇAS ADOLESCENTES EDUCADORAS FAMÍLIAS PROJETOS COMPRAS ESPAÇO FÍSICO</p>	<p>Acompanhar as atividades; Inserir novos membros na demanda interna ou grupo / desligar; Realizar obras de melhoria do espaço físico: bebedouro, lavanderia e pátio externo.</p> <p><i>Recusar</i></p>	<p>Conhecer e utilizar estratégias para manutenção e preservação do ambiente coletivo.</p>	<p>Acompanhar o trabalho desenvolvido; Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.</p>	<p>Elaborar relatórios e manutenção dos mesmos nos prontuários; Atender a demanda de a região. Atualizar os dados junto à secretaria; Promover no cotidiano um ambiente agradável de trabalho e convivência.</p>

Perus
o traço
baixo
?



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

Provisões Institucionais Necessárias à Execução do Serviço:

Período de Funcionamento

O serviço funcionará de segunda a sexta-feira com atendimento do turno matutino das 8:00 hs às 12:00 hs e o turno vespertino das 13:00 hs às 17:00 hs, sendo cada período de quatro (4) horas perfazendo um total de oito (8) horas diárias de atendimento com a possibilidade de realização de atividades complementares de acordo com a programação. Uma vez por mês, o funcionamento das atividades será interrompido para que possa ser realizada uma reunião geral com o grupo de funcionários do serviço.

DEMANDA, MATRÍCULA E DESLIGAMENTO

Demanda

O registro da demanda que busca espontaneamente o serviço deve ser realizado por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento do CCA, o qual possibilitará a identificação da necessidade de proteção social às crianças e/ou adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco e as necessidades de fortalecimento da função protetiva das famílias. As informações constantes nesta ficha deverão orientar o gerente do serviço na seleção das crianças e/ou adolescentes para matrículas, com prioridade para aqueles retirados de situação de trabalho infantil, vítima de violência e exploração sexual, os reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento e adolescentes em conflito com a lei, cumprindo medida socioeducativa.

Importante observar durante o preenchimento desta ficha se a família possui o Número de Identificação Social – NIS. Caso não o possua, ela deverá ser orientada a comparecer ao CRAS para cadastramento no CadÚnico, por meio da Ficha de Encaminhamento. Posteriormente, o nº do NIS deverá ser apontado na ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento.



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

Após o atendimento da família, deverá ser preenchido o Quadro Situacional das Inscrições no mês. A soma das inscrições realizadas durante o mês deverá ser transportada para o campo da DEMES referente ao número de crianças/adolescentes inscritos no mês (aguardando vagas).

Ao final do ano, se ainda existirem famílias que não puderam ser inseridas no serviço, por falta de vagas, o CCA deverá consultá-las sobre a continuidade do interesse e orientá-las para que compareçam no início do próximo ano, em data previamente agendada, para novas inscrições.

Matrícula

No momento da matrícula ou rematrícula, o responsável deverá comparecer ao serviço portando cópia da Certidão de Nascimento ou RG, Carteira de Vacina e declaração de matrícula da escola frequentada por seu(s) filho(s). Estar matriculado na escola não é pré-requisito para a matrícula no CCA; contudo deve ser por ele incentivado, pois se trata de um direito da criança e do adolescente. Importante observar se a data de nascimento corresponde à faixa etária estabelecida para este serviço.

O número de matriculados poderá exceder a capacidade conveniada, no percentual necessário para que a frequência média diária corresponda à meta de atendimento mensal definida para o serviço. As informações prestadas na ocasião da inscrição deverão ser registradas na Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento e na Ficha de Saúde. É composto, neste momento, o prontuário do usuário, que deverá conter todos os instrumentais referentes ao acompanhamento do trabalho realizado com o usuário e sua família. Importante observar que os prontuários das crianças/adolescentes inseridas no PETI deverão conter toda documentação exigida no Plano de Ação para Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil na Cidade de São Paulo – Protocolo IV, abril/2011.

O nome da criança ou adolescente deverá ser apontado no Controle de Frequência Diária do grupo ao qual passará a frequentar.



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

Desligamento

A informação referente ao desligamento do usuário deverá ser registrada na Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento, no campo referente ao motivo. Após três faltas consecutivas e injustificadas, a família deverá ser contatada pelo serviço. Caso não seja possível estabelecer o contato, deverá ser programada visita domiciliar. Após 10 faltas consecutivas não justificadas e esgotadas as possibilidades de contato com a família, o CCA deverá proceder ao desligamento da criança ou adolescente.

Esta informação deve ser registrada no prontuário e no Controle de Frequência Diária do grupo frequentado pelo usuário. Destacamos que a frequência da criança/adolescente ao CCA é diária e, na ocorrência de mais de 15 faltas interpoladas no mês, o serviço deverá consultar a criança/adolescente e sua família sobre os motivos do não comparecimento. Após a análise dos motivos, poderão ser encontradas causas atreladas a programação do CCA; quando isso ocorrer é necessário re-planejar e adequar as atividades aos desejos e interesses das crianças e adolescentes, a fim de incentivar a permanência no serviço.

Contudo, existem causas atreladas a vulnerabilidades sociais da família que podem afetar a frequência da criança/adolescente. Nesses casos, a equipe de profissionais do CCA deverá entrar em contato com o Gestor da Parceria do serviço para encaminhamento ao CRAS para inserção e acompanhamento no PAIF. O prontuário do usuário desligado deverá ser separado dos demais, compondo outro arquivo, devendo ser guardado por cinco anos.



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

Organização de prontuários e instrumentais

O Prontuário é uma ferramenta essencial e obrigatória para identificação e acompanhamento sistemático e atualizado de todas as crianças e adolescentes matriculados. É composto dos seguintes instrumentais:

- Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento: Preenchida no ato da inscrição e, quando ocorrer a matrícula, deverá ser colocada no Prontuário do usuário;
- Ficha de saúde: Deve ser preenchida no ato da matrícula com informações referentes à saúde da criança/adolescente;
- Folha de Prosseguimento: Nesta folha deverão ser colocadas todas as informações referentes às demandas, orientações e encaminhamentos realizados;
- Ficha de Visita Domiciliar: deverá conter todas as informações sobre a visita domiciliar, demanda da família, encaminhamentos e orientações;
- Ficha de Acompanhamento Mensal e Frequência do PETI: deverá ser preenchida e encaminhada mensalmente ao técnico supervisor do serviço para fins de alimentação do SISPETI;
- Plano de Desenvolvimento Familiar – PETI: deverá ser pactuado com a família;
- Registro das Atividades em Grupo: preenchido apenas para crianças/adolescentes do PETI.

Banco de dados:

- Dos Usuários contendo planilha em formato eletrônico com os dados pessoais dos usuários e suas famílias compondo quadro situacional e também pastas individualizadas com as Fichas de inscrição/ matrícula/ desligamento da criança e adolescente, Ficha de saúde, Formulário de visita familiar, Roteiro de Visita domiciliar, relatório de situação prioritária, encaminhamentos, cópia da Folha Resumo do CADÚNICO contendo o Número de Inscrição Social - NIS;



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS
“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- Nº 581/2012

Fundada em 02/01/92

- Arquivo físico e eletrônico contendo a relação da rede de serviços do território de Anhanguera e Perus;

Alimentação

A alimentação aos usuários dos serviços socioassistenciais deve ser balanceada e oferecida em condições higiênico-sanitárias adequadas que atendam ao conceito de segurança alimentar e nutricional, ou seja, com alimentos em quantidade e qualidade suficientes, respeitando a diversidade cultural, social e econômica.

O cardápio, conjunto de preparações culinárias, deverá contemplar hábitos saudáveis, preferenciais alimentares e necessidades nutricionais dos usuários, segundo a faixa etária e o tempo de permanência no serviço. O serviço fixará na cozinha e no refeitório, locais visíveis, o cardápio semanal para conhecimento e sugestões dos usuários, tal como preconiza a Portaria 45/SMADS/2015.

Neste sentido, a oferta alimentar seguirá o esquema nutricional para o período da manhã, café da manhã e almoço e para o período da tarde, almoço e lanche da tarde, sendo:

Café da manhã ou lanche da tarde:

- Leite ou derivados com enriquecedor (café, chocolate, frutas cereais integrais entre outros); Pães, biscoitos, torradas, bolos entre outros com enriquecedor (margarina, manteiga, geléia, queijos, patês, frios, entre outros); Fruta ou suco natural.



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS
“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

Almoço:

- Arroz ou macarrão em diversas preparações; Feijão ou outra leguminosa (ervilha, lentilha, grão de bico, entre outros); Prato principal – carnes de todos os tipos ou ovo; Guarnição – hortaliças refogadas ou cozidas em diversas preparações; Salada – de preferência alimentos crus, Sobremesa – doce ou preferencialmente fruta.

Materiais socioeducativos, pedagógicos e culturais:

EVA cores diversas; Colas, diversos tipos; Grampeadores, Pastas, diversos tipos; TNT cores diversas; Rolos de linha diversos tipos e cores; Tintas, diversos tipos e cores; Fantasias, diversos modelos; Tecidos, diversos tipos e modelos; Papel, diversos tipos; Brinquedos, diversos tipos; Materiais para artesanato, diversos tipos; Filmes, diversos; Livros, gibis e revistas; Tesouras; Pinceis, Bolas para diversas modalidades; Cordas diversos tipos e tamanhos; Coletes para campeonatos esportivos; Rede para vôlei, Entre outros matérias que se fizerem necessários ao trabalho socioeducativo e esportivo com usuários, famílias e trabalho em rede.

Há ainda de se prever nesta metodologia de Plano de Trabalho recursos que garantam a execução das seguintes atividades voltadas ao trabalho com usuários e suas famílias:

- Diversas reuniões;
- Oficinas com usuários e famílias;
- Passeio para atividades de convívio;
- Ônibus e vans para transportes de usuários, famílias e trabalhadores para passeios e eventos externos;
- Recursos para festas com usuários, famílias e comunidade;
- Lembranças para usuários e famílias, observando os contextos socioeducativos desenvolvidos;



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

- Alimentação externa ao serviço em restaurantes/lanchonetes em dias de atividades socioeducativas e de convivência com usuários e famílias;
- Passeios e custeio de ingressos a diferentes espaços, serviços no acesso ao direito à cidade como teatro, cinema, circo, museus, exposições, parques temáticos e ao ar livre, locais de entretenimento;
- Previsão de custos com materiais áudio visuais, folders, banners, out-door, anúncios, folhetos em gerais, home page, cartazes, mídia eletrônica, entre outros.
- Locação de brinquedos para eventos comemorativos e integrados ao trabalho socioeducativo;
- Serviços de alimentação para eventos e gincanas esportivas realizadas pelo serviço para usuários, famílias e comunidade;
- Custos relativos as atividades com a rede territorial para fins de ações coletivas de direitos e trabalho com usuários, famílias e trabalhadores;
- Atividades com a rede socioassistencial conveniada do âmbito da SAS Perus (Mostra cultural, Rodas de conversas, Seminários, Encontros de avaliação, Formação dos trabalhadores e Palestras) que estiverem articulados aos propósitos de qualificação do trabalho técnico, socioeducativo e operativo do serviço para a garantia da melhor oferta de atendimentos e atividades aos usuários;
- Previsão de custos com transportes para as compras, formações e reuniões de trabalhadores;
 - Gastos em espécie ou cheque, caso haja impossibilidade de fazê-las por meio de transação bancaria, devidamente justificada;
 - Custos com manutenção predial: laudo habitualidade, licença de bombeiro, alvará de funcionamento, reparação ou substituição do sistema elétrico ou hidráulico, bem como pequenos reparos e conservação do espaço físico.



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

O monitoramento será feito através da fiscalização da gestão com intuito de mensurar e aferir o resultado do alcance de metas, para tanto será utilizado os instrumentais de avaliação de resultado e algumas ações através dos instrumentais:

- ✓ Declaração Mensal de Execução dos Serviços Socioassistenciais – DEMES
- ✓ Relatório Mensal de Supervisão Técnica
- ✓ Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - DEAFIN
- ✓ Relatórios enviados ao CRAS e demais serviços da rede;
- ✓ Entrada e saída dos usuários
- ✓ Monitoramento de atendimentos individuais e em grupo por meio de lista de controle de presenças e faltas
- ✓ Tabulação de dados para o estudo social dos atendidos, como escolarização, profissionalização, trabalho, saúde, programas de transferência de renda e encaminhamento/acompanhamento a rede socioassistencial.
- ✓ Avaliação das provisões ofertadas, da rotina de trabalho técnico, do gerenciamento do serviço e avaliação dos recursos humanos;
- ✓ Avaliação dos indicadores de resultado do serviço durante o trimestre.

Acompanhamento e execução das ações administrativas – Confecção e análise mensal de relatórios de prestação de contas, quanto aos gastos refeições, equiparados a planilha que aponta frequência/evasão de usuários (Quadro Situacional – DEMES, Controle de Dados, Avaliação anual, conferencia e Controle Social), como também avaliação das atividades desenvolvidas dentro da metodologia de projetos.

De acordo com a Portaria 38/SMADS/2017, cabe aos gestores dos serviços a atribuição de realizar o monitoramento e avaliação dos resultados.

Para os indicadores, também se destacam as referências na Portaria 39/SMADS/2017, no que se refere as variáveis de monitoramento e indicadores de avaliação quantitativos e seus parâmetros, e na Portaria 40/SMADS.



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

Todas as variáveis de monitoramento quantitativo e qualitativo devem ser objeto dos instrumentais de monitoramento do serviço, que segundo essas portarias, devem ser fornecidos por SMADS e garantidos pelo serviço. Essas informações são necessárias a elaboração de Relatório de execução do Objeto (mensal, semestral ou parcial, e final). Conforme Art. 11, Portaria 40/SMADS/2017 e Portaria 55/SMADS/2017, tendo também como referência o Roteiro (Anexo 4, Portaria 40/SMADS/2017).

Além dos pressupostos normativos considera-se essencial somar ao processo de avaliação e análise do cumprimento das metas as ações realizadas conjuntamente com os usuários, famílias atendidas e trabalhadores, no que tange:

Acompanhamento e execução das ações administrativas e metodológicas – por meio da confecção e análise mensal de relatórios de prestação de contas, quanto aos gastos em relação à refeições, equiparados a planilha de apontamento de frequência/evasão de usuários contidos no Quadro Situacional e Declaração de Execução Mensal dos Serviços -DEMES, demais Controle de Dados exarados pela SMADS, Avaliação Anual do Serviço com os usuários, famílias, trabalhadores e outras formas de Controle Social, como também avaliação sistemática das atividades desenvolvidas dentro da metodologia de projetos socioeducativos desenvolvidos.

Acompanhamento dos trabalhos:

Cozinha – Confecção e verificação do cardápio para garantir refeições balanceadas, orientação aos profissionais quanto à organização, higienização, controle de gastos e contenção de desperdícios de alimentos;

Limpeza – Verificar se os espaços estão higienizados buscando a saúde e o bem-estar de todos;



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

Trabalho Socioeducativo– Planejamento/avaliação mensal das ações com os funcionários, com os pais e responsáveis, observações das ações realizadas pelas orientadoras com os grupos; encontros periódicos com os usuários para a avaliação do serviço; reuniões mensais com os pais e ou responsáveis para avaliação das ações, ajustes e sugestões quanto ao funcionamento e desenvolvimento do serviço.

Trabalho Social com Famílias: A participação das famílias será avaliada pela frequência nas reuniões sócio educativas e eventos de convivência, visitas domiciliares, atendimentos individuais e estreitamento de vínculos propostos pelo serviço, dos encaminhamentos e contra referencias.

Trabalho com o Território e Comunidade: Será avaliada mediante aos eventos de integração, participação e parcerias.

Conforme Portaria 39/SMADS/2017, no que se refere aos serviços de **Proteção Social Básica**, os métodos utilizados para acompanhamento, monitoramento e avaliação dos trabalhos realizados junto aos usuários, bem como das famílias atendidas são:

Indicadores de Avaliação e Parâmetros de acordo com a Portaria 39/SMADS/2017:

Nome do Indicador	Fórmula	Parâmetros
Taxa de Ocupação no mês	(Número de pessoas que participaram de atividades e/ou passaram por atendimento técnico / capacidade conveniada) X 100	Maior ou igual a 90%
Frequência média dos indivíduos nas atividades por período de referência	(soma das pessoas que participaram de atividades por turno / soma das	Maior ou igual a 90%

38/SMADS/2017



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

	atividades no serviço por turno)	
Percentual de Pessoas que participaram de atividades sobre o total de pessoas cadastradas	(Número de pessoas que participaram de atividades/ Número de pessoas cadastradas) x 100	Maior ou igual a 75%
Percentual de Pessoas com NIS - Número Identificação Social - em relação ao total de pessoas atendidas	(Número de pessoas com NIS / Número de pessoas atendidas) x 100	Maior ou igual a 90%
Percentual de Desligados por desistência, desinteresse, abandono ou excesso de faltas sobre o total de pessoas atendidas	(Número de pessoas que participaram de atividades / Número de pessoas atendidas) X 100	Menor do que 5%
Percentual de pessoas atendidas que caracterizam-se como público prioritário no mês de referência	(Pessoas atendidas com características (s) de público prioritário / total de pessoas atendidas) X 100	Maior ou igual a 50%
Percentual de trabalho com famílias realizado	(Famílias participantes de atividades / total de famílias) X 100	Maior ou igual a 80%

→ falta o detalhamento dos indicadores de cada dimensão



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ^o Nogueira Soares n. ^o 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ^o 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ^o 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ^o 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ^o 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - N. ^o 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ^o 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N^o 581/2012

Fundada em 02/01/92

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias

Esta dimensão deverá possibilitar o desenvolvimento de autonomia individual de cada família, propiciar e fortalecer o convívio ou vivência familiar e garantir o acesso às redes setoriais e socioassistenciais. Apresenta três eixos norteadores: Atividades Individualizadas; Atividades realizadas individualmente com cada família, visando à superação das vulnerabilidades identificadas e o fortalecimento de sua função protetiva. A organização da grade das atividades com as famílias deve prever: acolhida e escuta; visita domiciliar; orientação e encaminhamento ao CRAS e a outras políticas públicas; elaboração de relatórios; manutenção de prontuários e registro de informações de gestão, definidos pela SMADS.

Reuniões socioeducativas com as famílias dos usuários; As atividades de trabalho social coletivas deverão ser realizadas com as famílias usuárias com o objetivo de fortalecer os vínculos afetivos e solidários, por meio da discussão de temas de interesse das famílias, apresentação e avaliação do trabalho realizado com as crianças e os adolescentes. Destaca-se os seguintes elementos que compõe o **trabalho social com famílias**:

- Acolhida e escuta;
- Realização de entrevistas e visitas domiciliares;
- Orientação e encaminhamentos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário;
- Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda e BPC;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Mobilização para a cidadania;
- Articulação com o CRAS e CREAS de referência;
- Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

- Encaminhamentos e articulação com a rede.
- Realização de trabalhos com famílias, objetivando o fortalecimento de vínculos com o grupo familiar;
- Realização de atividades de convivência grupal;
- Apropriação das famílias dos recursos do território;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural;
- Desenvolvimento de ações de convivência grupal;
- Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir.
- Palestras oficinas, reuniões socioeducativas, atividades comunitárias.

Incluir PDF e Busca ativa.

Trabalho com o Território e Comunidade: Será avaliada mediante aos eventos de integração, participação e parcerias.

Também é pressuposto metodológico proporcionar aos usuários conhecimentos quanto aos seus direitos, aos serviços básicos das políticas públicas no território tais como: saúde, educação, esporte, lazer, cultura, segundo suas necessidades e interesses, para que, futuramente tenham possibilidade de exercer a sua cidadania. Destacando os seguintes objetivos **atitudinais, procedimentais e conceituais** relacionados ao trabalho socioeducativo que deve garantir:

- Respeito aos pontos de vista distintos, valorizando o trabalho cooperativo e o diálogo para reconhecer e resolver conflitos;
- Valorização da família e a comunidade como espaços de identidade e pertencimento;
- Valorização da própria identidade cultural e as diferenças de gênero etnia e raças;



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / emailcacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

- Respeito as regras estabelecidas, questionando-as quando for o caso;
- O processo de cuidar de si mesmo e do meio ambiente.
- Obtenção do cuidar de seus documentos (Certidão de Nascimento, carteira de vacinação, carteira de identidade e carteira escolar);
- Conhecimento e utilização serviços e equipamentos públicos do bairro;
- Estar inserido e frequentando a rede pública de ensino;
- Utilização das diferentes linguagens – artística, verbal e corporal;
- Participação da montagem de exposições / mostras das produções (próprias e do grupo);
- Participação da produção dos bens culturais locais.
- Conhecimento e reconhecimento das heranças culturais e históricas da comunidade;
- Identificação das diferentes linguagens: artística, corporal e verbal e os diversos contextos comunicativos;
- Utilização das diferentes mídias, percebendo a inclusão digital como meio de ampliação de repertório e inserção no mundo contemporâneo.

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

O distrito de Anhanguera tem sua ocupação recente marcada nos anos finais de 1960, mas que perdura até os dias atuais com períodos de maiores e menores fluxos ao longo das últimas seis décadas, de modo que sua ocupação territorial não foi acompanhada com o mesmo vigor pelo Estado, havendo uma marca da “*regulação social tardia*” (SPOSATI, 2002), donde as ações do Estado e das políticas de proteção social chegam de modo moroso ao processo de formação e construção dos espaços territoriais urbanos, evidenciando lacunas e dicotomias no processo de acesso à direitos e cidadania.



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

A ocupação do distrito também tem rugosidades relacionadas a venda de lotes de terra irregulares, cujos terrenos baratos atraem a classe trabalhadora. Boa parte dos terrenos está em áreas de encostas florestais, o que revela diversas situações de precariedade urbanística dada a construção de residências em áreas de risco que podem sofrer deslizamentos de terra e outras intempéries.

Outra questão é a legalidade de posse de tais terrenos e construções, que corre historicamente de modo indefinido e com sucessivas intervenções de desapropriação de algumas áreas pelo poder público. O que resulta em um misto de insegurança, resistência e conflitos no lugar.

O distrito tem a característica dos espaços opacos socialmente excluídos e segregados pelo atraso do Estado na garantia de mínimos de infra-estrutura urbana, têm em sua história as marcas das faltas de água encanada que permaneceu no bairro até o final da década de 1980, acompanhada do escasso transporte público, falta de pavimentação de suas ruas, ausência de proteção social, de unidades como escolas, serviços de saúde, assistência e cultura/lazer.

Nos anos da década de 1990 o distrito passou por um forte adensamento populacional, foi um dos distritos que mais cresceram na cidade de São Paulo, segundo dados comparativos dos Censos de 1991 e 2000 do IBGE¹ enquanto à média da cidade era de 0,88 de crescimento, Anhanguera teve uma média de 13,38 de crescimento entre os anos de 1990 a 2000.

Mas é somente nos anos 2000 que há a instalação de serviços básicos no distrito. É nessa década que se expande o número de escolas de ensino infantil, os postos de saúde, há a instalação do pequeno terminal “Britânia” de ônibus e do Centro de Educação Unificado – CEU Parque Anhanguera, que abriga a única unidade de esporte e cultura do distrito.

¹ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, que promove a cada década pesquisa para caracterizar o a população e perfil, por meio de censos domiciliares.



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

É interessante apontar que somente depois de cinqüenta anos de ocupação e urbanização do território que o distrito ganha um serviço territorial e estatal de assistência social, em dezembro de 2010 é instalado o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Anhanguera.

O distrito de Anhanguera tem marcas territoriais que desenham o compasso do tempo social, político e econômico sobre o espaço, rugosidades densas e históricas que se vinculam a lógica da produção do espaço sob as bases do capital. Há sinais históricos de exploração de seus primeiros habitantes - os índios por parte do bandeirante em busca de ouro; posterior abandono do Estado para com a população que ocupou mais recente o território, as faltas de infra-estrutura básica e de serviços que possam ofertar o acesso à direitos e a cidadania.

O distrito apresenta uma grande lacuna no que se refere as intervenções do Estado como mediador das relações de segurança e proteção social. As experiências sociais são traçadas no esteio de uma *“democracia socialmente fraturada”* (CABANES, 2011, p. 466), que acontece de modo parcelar, burocrático, precarizado.

O território abriga dentro de si a convivência de diferentes realidades, as mais latentes estão entre a parte do distrito que é mais antiga e urbanizada e áreas de extrema precariedade de favelas que margeiam a rodovia ou as encostas dos morros. Em meio a esses traçados que Anhanguera se insere na complexa mediação da cidade de São Paulo, sendo uma cidade dentro de outra cidade, compondo em seu espaço local a confluência com o espaço global da produção capitalista. É um espaço periférico marcado pela tensão entre os pontos luminosos das empresas e suas produções e as precariedades da pobreza que as envolvem.

Anhanguera também faz divisa territorial com outras cidades da região metropolitana de São Paulo, como: Santana do Parnaíba, Osasco, Cajamar e Caieiras. O que impõe fluxos de mobilidades particulares no que tange a acesso a serviços públicos e direitos, o distrito vive sobre a tensão de fronteiras entre o CEP, o



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

direito e o não acesso, característica de territórios fronteiriços que parcela as vidas, experiências e os sujeitos em limites administrativos de áreas de abrangência.

Mapa 2 – Mapa de Fronteiras dos Distritos de Anhanguera e Perus e as cidades da região metropolitana.



Fonte: Google Maps, 2017.

O distrito de Anhanguera segundo o último censo de 2010 do IBGE conta com 65.710 habitantes, destes 33.352 são mulheres o que representa 51% de sua população total, os adolescentes e jovens juntos representam 22,5%. Já as crianças representam 22% da população do distrito, em números reais somam 14.573. A tabela abaixo mostra a distribuição da população através da área da Prefeitura Regional de Perus, dividida entre seus dois distritos, sendo:

Tabela 1 – distribuição da População por distritos da Subprefeitura de Perus.

Subprefeitura	Distrito	Nº Total de Moradores em Domicílios	Mulheres	Homens	Crianças	Adolescentes	Jovens	Idosos	Total de domicílios
PERUS	Anhanguera	65.710	33.352	32.507	14.573	7.383	7.455	3.069	19.437
	Perus	79.962	41.205	38.982	17.474	8.855	8.887	6.008	22.788



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

Fonte: IBGE, 2010 | Infocidade. PMSp, 2017.

No que tange ao recorte de raça é importante sinalizar que 37% da População da cidade de São Paulo se auto-declara negra. A Prefeitura Regional de Perus, que abrange os distritos de Perus e Anhanguera, está entre as dez regionais com maior concentração de negros, representando 49% de sua população. A região é considerada com alta concentração de negros, tal como aponta o estudo “Igualdade Racial em São Paulo: Avanços e Desafios de 2013”, elaborado pela Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial – SMPiR.

No que tange a renda a população do distrito, a base de dados urbanos INFOCidade da Prefeitura da Cidade de São Paulo, aponta que das pessoas economicamente ativas no território 31% tem renda de um a dois salários mínimos, seguida de 14% com faixa de renda entre dois a cinco salários mínimos; 12% tem renda de meio a um salário mínimo.

Essas cifras mostram que a média de renda do distrito é baixa, se somados os números de quem ganha de meio a até dois salários mínimos o percentual dessa faixa de renda é de 43% da população. Há uma discrepância 96,20% entre as 770 pessoas que vivem com até ½ salário mínimo e as 25 pessoas que vivem com mais de 20 Salários Mínimos no território.

É importante destacar que o censo de 2010 registra que o distrito tem 19.461 domicílios, sendo que 8,5% deles estão localizados em áreas rurais, o que destaca a interseção e convivência entre a urbanização e ruralidades no território. Isso expõe um particular dinâmica ao local no que tange a acesso aos serviços básicos de infraestrutura e direitos, o que se amalgama as tensões dadas por ser uma região fronteira com outros municípios.

A Prefeitura Regional de Perus tem 35 favelas, sendo 23 em Perus e 12 no distrito de Anhanguera, que também tem 50 cortiços. Da totalidade de domicílios 2.418 não estão ligados a rede de esgoto.



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDC/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

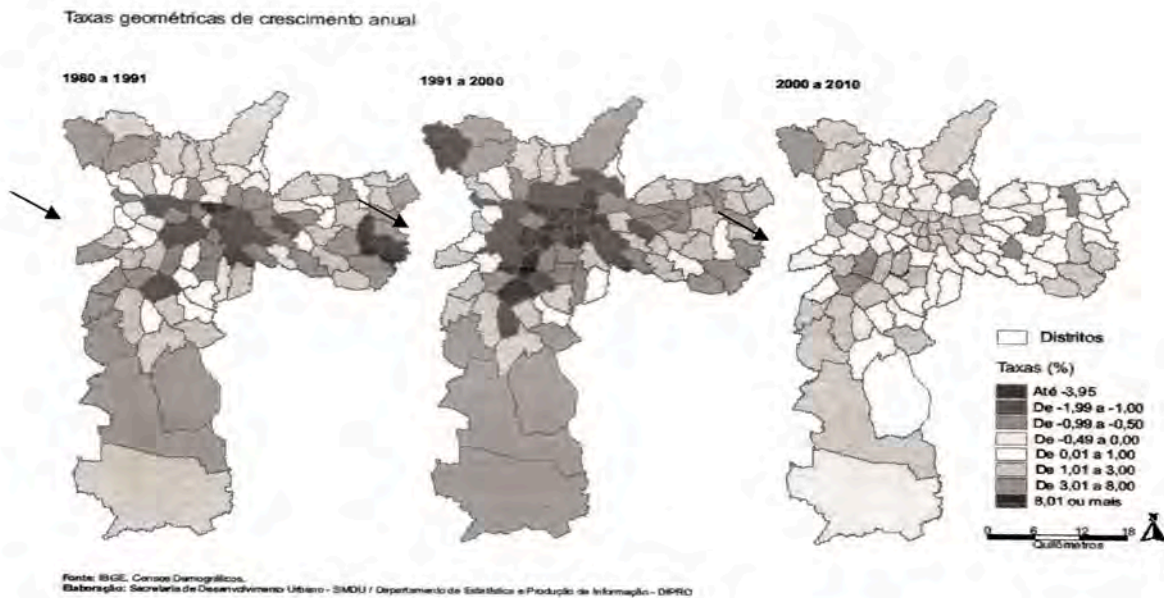
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

Uma característica que chama atenção é que o distrito não tem prédios residenciais, não apresenta pessoas vivendo em apartamentos, o que está em contraste com a imagem da cidade de São Paulo.

Outro dado que merece destaque é o adensamento populacional nas últimas três décadas, observa-se forte explosão entre os anos de 1991 a 2000, e continuidade nos anos seguintes, substancialmente na primeira década do Século XXI. O Mapa abaixo aponta em gradação de cores as regiões da cidade que mais cresceram e as que tiveram menor crescimento populacional ao longo das últimas décadas.

Mapa 3 – Mapa da Cidade de São Paulo e seus distritos por taxas de crescimento populacional





CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

**Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.**

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDC/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

Ainda sobre o processo de maior crescimento populacional, Anhanguera também se destaca entre os territórios vizinhos da região norte. Considerando a última década de 2.000 a 2.010 esse distrito cresceu 5,54%, muito acima dos demais distritos o eixo norte da cidade. Para se ter uma ideia do volume populacional, o segundo distrito com maior crescimento na região foi Jaraguá que aumentou seu contingente populacional em 2,39%, seguido do distrito de Perus com 1,27%, tal como expresso na tabela a seguir:

Essa saturação também revela processos de novas configurações para o território, grande parte do adensamento populacional se deu em novas ocupações regulares com a franca venda de lotes, bem como com abruta ocupação territorial de favelas e novas áreas antes não habitadas.

Outro dado que nos ajuda a pensar sobre a realidade e as capilaridades do distrito de Anhanguera é o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social – IPVS da Fundação Seade, que traz a métrica de gradação de vulnerabilidades em 6 grupos, sendo: baixíssima vulnerabilidade, vulnerabilidade muito baixa; vulnerabilidade média; vulnerabilidade alta e vulnerabilidade muito alta. A representação gráfica segue a lógica de vulnerabilidades partindo das cores frias para as quentes, expressando as localidades dos grupos na cidade de São Paulo.



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS
“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDCA/01.

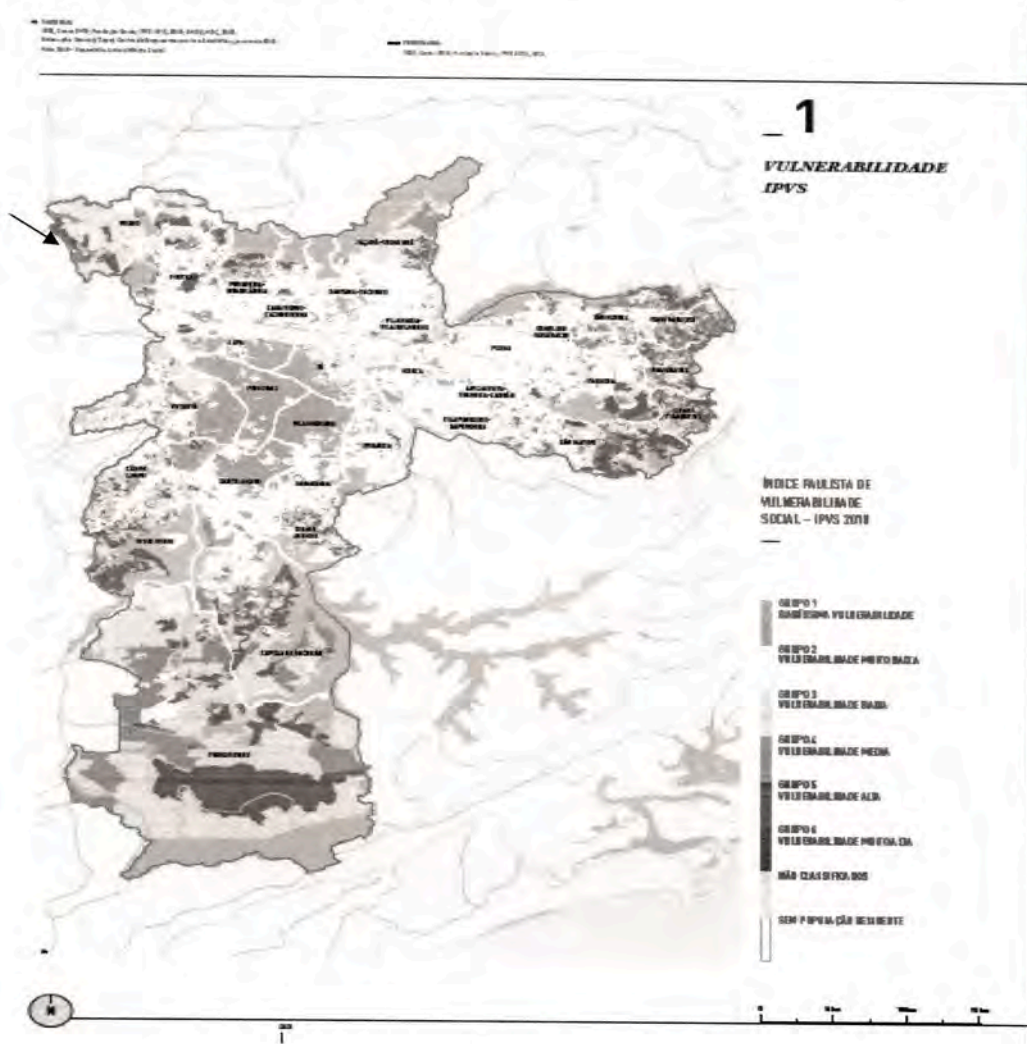
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

Mapa 4- IPVS Cidade de São Paulo



Fonte: Fundação SEADE, 2010 / SMADS, Atlas Socioassistencial de São Paulo, 2015.

O mapa da vulnerabilidade social em São Paulo revela que 14,3% dos domicílios de São Paulo - 511.246, estão localizados em áreas classificadas de alta e muito alta vulnerabilidade. A maior parte se encontra nas regiões Sul e Leste da cidade, respectivamente concentram 222.192 e 186.999 domicílios, aparece com



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS
“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

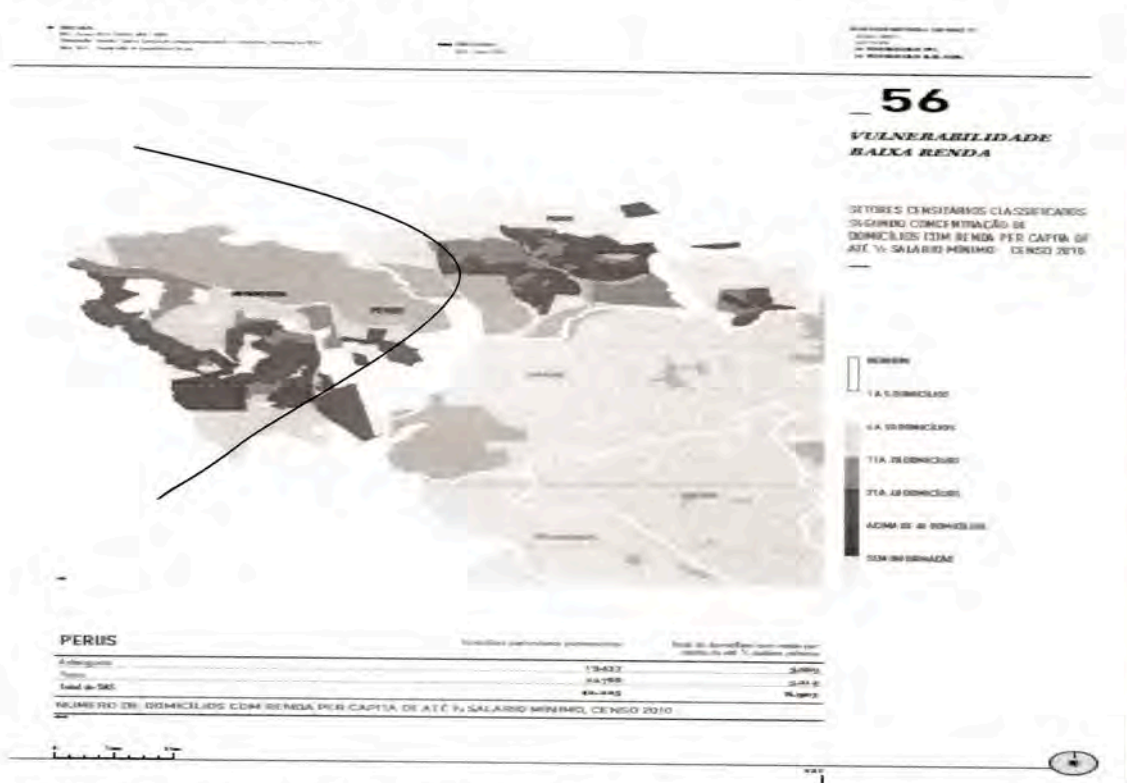
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

destaque a região da Prefeitura Regional de M'Boi Mirim com 59.257 unidades domiciliares nessa situação, representando 11,59% da cidade.

O mapa também revela que são as áreas mais distantes do centro da capital que aparecem com maior coloração de vulnerabilidades, que sofrem com a distância no que tange acesso à direitos e proteção social.

Mapa 5 – IPVS da Região da Prefeitura Regional de Perus, destacando os dois distritos Perus e Anhanguera.



Fonte: Fundação SEADE, 2010 / SMADS, Atlas Socioassistencial de São Paulo, 2015.

A parte em destaque no mapa enfatiza o território de Anhanguera. Apesar disso, podemos perceber grande incidência com as cores mais quentes, que abrangem boa parte do distrito. Dos 19.437 domicílios de Anhanguera, 4.984 estão no grupo 5 e 6 de vulnerabilidade alta e muito alta, esse número representa 25,6% dos domicílios do



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ^o Nogueira Soares n. ^o 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ^o 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ^o 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ^o 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ^o 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – N. ^o 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ^o 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N^o 581/2012

Fundada em 02/01/92

distrito, percentual elevado se comparado à cidade que tem 14,3% dos domicílios no grupo de alta e muito alta vulnerabilidade. Em Anhanguera a população vivendo nessa situação (grupo 5 e 6, alta e muito alta vulnerabilidade) totalizam 17.107 pessoas, representam 26% da população do distrito.

O mapa da Juventude da Cidade de São Paulo, elaborada pela Universidade de Campinas à pedido da Secretaria Municipal de Direitos Humanos da Prefeitura de São Paulo, traz em seu relatório final no ano de 2014 dados que versam sobre a realidade da juventude da capital. Nos estudos sobre a violência envolvendo jovens de 15 a 29 anos na capital, a região da Prefeitura Regional de Perus (distritos de Perus e Anhanguera) se destaca pela elevada taxa de mortalidade por causas externas, classificação que reúne os registros de homicídios e acidente de trânsito. Embora houvesse decréscimo da taxa de mortalidade por causas externas na cidade de São Paulo, algumas regiões aparecem com as taxas elevadas sendo elas: Campo Limpo, Freguesia do Ó/ Brasilândia, M'Boi Mirim, **Perus**, Parelheiros, São Mateus e São Miguel.

Na Prefeitura Regional de Perus, a maior incidência e de mortalidade juvenil atinge os jovens do sexo masculino. No ano de 2010 a faixa etária com maior número de mortes registradas foi de 25 a 29 anos com 493.4 homicídios (números reais para cada 100.000 habitantes), seguida da faixa etária de 20 a 24 anos com 408.5 mortes e 354.9 adolescentes de 15 a 19 anos morreram por causas externas.

Quando se analisa o distrito de Anhanguera, temos no ano de 2010 a informação de que os adolescentes do sexo masculino com idades de 15 a 19 anos compõe o grupo de maior índice de morte por causa externa, sendo 68.1 para cada 100.000 mortes, seguido por jovens de 20 a 24 anos com 64.7, e 34.5 de jovens de 25 a 29 anos.

O Mapa da Juventude de São Paulo também revela que há grande número mortes da população de 15 a 29 anos por homicídios e intervenções legais, causadas por ações policiais. No mapa a seguir o distrito de Anhanguera aparece com



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS
“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

significativa densidade de mortalidade derivada desta classificação, o que revela a discussão do genocídio da população jovem pobre, negra e periférica na cidade, há ainda reflexões que adensam a noção de uma política de extermínio desta população com uma diretriz moral, racial, determinada a atacar e exterminar o a figura do inimigo que tem idade, raça e classe social.

Todos esses dados abrem a possibilidade para sucessivas aproximações e análises sobre os desdobramentos e dobraduras da realidade territorial de Anhanguera, que pela sua história e pelo conjunto de indicadores nos fazem refletir que esse território é marcado por sua condição de classe, com experiências particulares que fazem desse local um espaço cheio de saturações históricas, políticas e econômicas que merecem serem estudadas, problematizadas no contexto da cidade de São Paulo e das mediações globais dos circuitos econômicos na produção do espaço.

Pesquisa feita por; Rodrigo Diniz (Assistente Social/CRAS Anhanguera)

Articulação com o CRAS, com a rede socioassistencial e com a rede intersetorial pressupõe uma série de articulações, a fim de garantir a proteção integral aos usuários e suas famílias, de modo que se destaca as ações:

- Realizar de Atividade, envolvendo os usuários, suas famílias e a comunidade, que possibilite identificar os desafios e potencialidades do território para a execução do serviço;
- Identificar, mapear e manter atualizada relação de serviços socioassistenciais e Inter-setoriais do território;
- Estabelecer interlocução com os demais serviços através da divulgação do CCA, por meio da participação em fóruns, redes etc;



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ^o Nogueira Soares n. ^o 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ^o 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ^o 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ^o 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ^o 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – N. ^o 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ^o 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N^o 581/2012

Fundada em 02/01/92

- Participar dos encontros da rede de serviços socioassistencias existente na região para saber quais as políticas públicas que temos a disposição da população à fim de realizar encaminhamentos de usuários e famílias, discussões de casos e ações conjuntas e articuladas;
- Realizar a referência e contra referência com outros atores institucionais;
- Controle e Análise de dados de execução do serviço para monitoramento e vigilância socioassistencial do território;
- Ações em parceria com a gestão e unidades estatais para a resolutividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias no âmbito da proteção social territorial;

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referencia o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria tipificação dos serviços editado pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:

6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências

FUNÇÃO	CARGA HORARIA	Escolaridade	ATRIBUIÇÃO/ COMPETENCIA
01 Gerente De Serviço II	40 horas/semanal	Nível Superior	Responsável pelo gerenciamento do serviço e proteção social básica
01 Assistente Técnico II	40 horas/semanal	Nível Superior	Exerce suporte técnico ao gerente do serviço, apoio na parte pedagógica em conjunto com os Orientadores Socioeducativos e Desenvolver o trabalho com as famílias.
02 Orientador Socioeducativo	40 horas/semanal	Nível Médio	Exerce atividades de educação socioeducativa junto aos usuários.



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

02 Agente Operacional	40 horas	Ensino Fundamental	Responsável por serviços de higienização e limpeza, arrumação e manutenção, auxilia na preparação de refeição, zela pelo espaço físico do serviço.
01 Cozinheiro	40 horas/semanal	Ensino Fundamental	Responsável pelo preparo; acondicionamento e preservação dos alimentos, preparo das refeições segundo o cardápio estabelecido, controle de datas de vencimento e organização geral da cozinha e dispensa
Oficineiro	16 h / mês	Ensino Médio ou Superior	Elaboração e Desenvolvimento de projeto socioeducativo que compreenda as necessidades e anseios dos usuários, elaboração de relatórios e avaliações, manutenção dos materiais e equipamento disponibilizados as atividades

6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas:

Gerente de Serviço II

- Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;
- Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento;
- Articular com o CRAS a inclusão/matricula/desligamento das crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria n° 46/SMADS/2010);



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território;
- Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos;
- Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família;
- Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território;
- Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC;
- Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;
 - Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação;
- Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica;
- Avaliar o desempenho dos funcionários;
- Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas;
- Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Emitir relatórios quando solicitado;
- Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS;
- Apresentar, mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de contas para o CRAS e SAS;
- Apresentar a documentos de prestação de contas de acordo com as normatizações vigentes;



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS
“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.
DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDCA/01.
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – N. ° 0407/SP/2001.
CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

- Elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situação que se fizerem necessárias;
- Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme as normatizações de SMADS.

Assistente Técnico II

Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;

- Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;
- Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias;
- Encaminhar ao Técnico Supervisor do CRAS, até o segundo dia útil do mês, o Relatório Mensal dos usuários de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades;
- Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;
- Realizar visita domiciliar às crianças/adolescentes/famílias, quando necessário; • Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA;
- Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares;
- Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco;
- Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes;
- Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

- Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez;
- Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território;
- Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;
- Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;
- Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento dos usuários;
- Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas);
- Substituir o gerente do serviço quando designado por este.

Orientador Socioeducativo

- Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;
- Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;
- Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;
- Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;
- Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maustratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;
- Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

- Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.

Cozinheiro

- Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente;
- Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;
- Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral;
- Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação.

Agente Operacional – Cozinha/ Limpeza Geral

- Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;
- Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas;
- Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática.
- Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

- Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.

Oficineiro

- Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas;
- Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço;
- Organizar o espaço antes e após a atividade;
- Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica;
- Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento.

Parada Pedagógica

Mensalmente serviço, disponibilizara um dia para a **Parada Pedagógica**, na qual será realizado levantamento das demandas, discussão de casos, ajustes e alinhamento das atividades, avaliação, planejamento e implementação de novas metodologias, bem como, formação continuada para equipe, neste dia não haverá atendimento ao público.

Férias Coletivas

Fica previsto férias coletivas para o mês de janeiro, no qual a organização da sociedade civil Centro de Apoio Comunitário de Perus - CACP, deverá expedir anualmente declaração de férias coletivas até 01 de dezembro referente as férias do ano seguinte, informando sobre a adoção e período das mesmas, tal como preconizado pelo Artigo 11º. Da Portaria 46/ SMADS/ 2017.

Processo Seletivo

A seleção e a contratação, pela organização, do quadro de recursos humanos deverão obedecer aos critérios e quantidades estabelecidos pelas normas da SMADS pertinentes à tipificação dos serviços socioassistenciais, para cada tipologia de serviço, inclusive quanto ao nível de escolaridade e demais requisitos cabíveis, à carga horária e ao piso



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

salarial mínimo da categoria. Os funcionários serão contratados pela organização social regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas- CLT.

A Supervisão de Assistência Social, por meio do Gestor da Parceria designado pelo CRAS Anhanguera deverá acompanhar a seleção dos profissionais do serviço, de acordo com as atribuições exigidas para cada função apresentadas na Portaria SMADS n° 46/2010 e também pela Portaria 38/SMADS/2017.

6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso

Não se aplica a esta modalidade de serviço.

7. Plano de Aplicação dos recursos da parceria

7.1 Descrição das receitas expressas pelo valor da parceria (de acordo com a planilha Referencial do Custo dos Serviços elaboradas pela SMADS)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor total da parceria
R\$ 42.737,85	R\$ 512.854,20	R\$ 2.564.271,00
Com Isenção	Com Isenção	Com Isenção



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

7.2 - Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS).

DEMOSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO		
SAS	Perus	
TIPOLOGIA	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV / CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CCA	
NOME FANTASIA	CCA SOL NASCENTE	
EDITAL	001/2015	
Nº PROCESSO	2012.0.054.266.1	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	099/SMADS/2012	
RECEITAS		
Valor mensal de desembolso da Parceria	42.737,85	
Valor de contrapartida em bens		
Valor em contrapartida em serviços		
TOTAL	42.737,85	
DESPESAS		
CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR
	I - RECURSOS HUMANOS	13.308,73
	II - ENCARGOS SOCIAIS	4.230,72
	III - IMÓVEIS	7.311,91
	IV - DEMAIS DESPESAS	16.887,60
TOTAL	41.738,96	
CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	900,00
	Internet Banda Larga	98,89
	TOTAL	998,89



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS
"UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS"

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.
DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDCA/01.
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – N. ° 0407/SP/2001.
CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

CUSTOS DIRETOS	41.738,96
CUSTOS INDIRETOS	998,89
TOTAL DE DESPESAS	42.737,85

NADIR BALBINA DA ROCHA
Presidente
RG:13.496.047-6

São Paulo, 20 de Março de 2018.

Nadir Balbina da Rocha



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DEPESAS				
CUSTOS DIRETOS				
CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)				
Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
Gerente de Serviço II	DIURNO	40 HRS	3.864,24	3.864,24
Assistente Técnico II	DIURNO	40 HRS	2.282,86	2.282,86
Orientador Socioeducativo - Dia - 40 h	DIURNO	40 HRS	1.603,42	1.603,42
Orientador Socioeducativo - Dia - 40 h	DIURNO	40 HRS	1.603,42	1.603,42
Cozinheiro - 40 h	DIURNO	40 HRS	1.365,11	1.365,11
Agente Operacional	DIURNO	40 HRS	1.115,40	1.115,40
Agente Operacional	DIURNO	40 HRS	1.115,40	1.115,40
HORAS OFICINAS		16 HRS	22,43	358,88
TOTAL				13.308,73
CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)				
Encargo	Alíquota	Valor		
COM INSENÇÃO DE COTA PATRONAL)	11,10%	1.437,43		
FUNDO PROVISIONADO	21,57%	2.793,29		
TOTAL			4.230,72	
CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)				
Item	Valor Total			
CONCESSIONÁRIAS	2.311,91			
ALUGUEL	5.000,00			
IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)				
TOTAL			7.311,91	
CATEGORIA IV - DEMAIS DEPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)				
Item	Valor Total			



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

Alimentação	13.522,80
Material para o trabalho socioeducativo e pedagógico	1.362,00
Outras Despesas	2.002,80
TOTAL	16.887,60
CUSTOS INDIRETOS	
DESCRIÇÃO	Valor Mensal
Serviço de Contabilidade	900,00
Internet Banda Larga	98,89
TOTAL	998,89

Observação: Para o valor de Aluguel da Categoria III deve ser observado o limite que consta na Portaria Intersecretarial SF/SGM nº 06, de 27 de junho de 2017.

7.3 Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	R\$ 42.737,85	Custos Diretos	R\$ 41.738,96
Contrapartidas em bens		Custos Indiretos	R\$ 998,89
Contrapartidas em serviços		VALOR TOTAL	R\$ 42.737,85
Contrapartidas em recursos financeiros			

7.4 Descrição de rateios de despesas (De acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

Descrição da Despesa	SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor rateado	Memória de Cálculo do rateio



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home pagewww.cacp.com.br / emailcacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

7.5 Descrição de aplicação da verba de implantação (De acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

7.5.1 Valor solicitado:

7.5.2 Descrição das despesas

Descrição da Despesa	Valor unitário	Valor Total
TOTAL		

7.6 Previsão de valor mensal para pagamento de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.6.1 (X) em espécie no valor máximo mensal de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

7.6.2 (X) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017

8 – CONTRAPARTIDAS

8.1. Contrapartidas em bens

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
TOTAL				R\$

8.2. Contrapartidas em serviços

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
TOTAL				

9 – QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS
Parcela única				
1ª		42.737,85		
2ª		42.737,85		
3ª		42.737,85		



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / emailcacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

4 ^a		42.737,85		
5 ^a		42.737,85		
6 ^a		42.737,85		
7 ^a		42.737,85		
8 ^a		42.737,85		
9 ^a		42.737,85		
10 ^a		42.737,85		
11 ^a		42.737,85		
12 ^a		42.737,85		
13 ^a		42.737,85		
14 ^a		42.737,85		
14 ^a		42.737,85		
16 ^a		42.737,85		
17 ^a		42.737,85		
18 ^a		42.737,85		
19 ^a		42.737,85		
20 ^a		42.737,85		
21 ^a		42.737,85		
22 ^a		42.737,85		
23 ^a		42.737,85		
24 ^a		42.737,85		
25 ^a		42.737,85		
26 ^a		42.737,85		
27 ^a		42.737,85		
28 ^a		42.737,85		
29 ^a		42.737,85		
30 ^a		42.737,85		
31 ^a		42.737,85		
32 ^a		42.737,85		
33 ^a		42.737,85		
34 ^a		42.737,85		
35 ^a		42.737,85		
36 ^a		42.737,85		
37 ^a		42.737,85		
38 ^a		42.737,85		
39 ^a		42.737,85		
40 ^a		42.737,85		
41 ^a		42.737,85		
42 ^a		42.737,85		
43 ^a		42.737,85		
44 ^a		42.737,85		



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

45 ^a		42.737,85		
46 ^a		42.737,85		
47 ^a		42.737,85		
48 ^a		42.737,85		
49 ^a		42.737,85		
50 ^a		42.737,85		
51 ^a		42.737,85		
52 ^a		42.737,85		
53 ^a		42.737,85		
54 ^a		42.737,85		
55 ^a		42.737,85		
56 ^a		42.737,85		
57 ^a		42.737,85		
58 ^a		42.737,85		
59 ^a		42.737,85		
60 ^a		42.737,85		
TOTAL		2.564.271,00		

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceira e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício serão referentes ao número de parcelas entre o primeiro mês e o mês de término de vigência da parceria.

10 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Os indicadores de avaliação e as metas previstas deverão estar no mínimo de acordo com o preceitual no parágrafo 4º, do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017.

4º - No Plano de Trabalho, as metas estabelecidas deverão contemplar os indicadores qualitativos para a execução do objeto abaixo elencados:

I – São considerados **indicadores qualitativos** para cada dimensão a seguir:

1 Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:

Indicadores: ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual; e social.

2 Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:

Indicadores: acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.

3 Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

Indicadores: quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco, horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; estimula à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;

- 4 Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:

Indicadores: grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;

- 5 Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:

Indicadores: mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contrarreferência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades;

- 6 Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território;

Indicadores: participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias;

II – Será considerado como **meta a ser atingida** o alcance da pontuação final a partir do parâmetro SATISFATÓRIO COM RESSALVA, considerando os seguintes parâmetros:

1. INSATISFATÓRIO: de 0 a 116 pontos;
2. SATISFATÓRIO COM RESSALVA: de 117 a 233 pontos;
3. SATISFATÓRIO: de 234 a 349 pontos.



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS
“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

III – Para **cada dimensão** citada no inciso I deste parágrafo, serão considerados os seguintes **parâmetros** para aferição do atingimento da meta:

7. Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:
 - d) de 0 a 4 pontos é INSATISFATÓRIO;
 - e) de 5 a 9 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;
 - f) de 10 a 16 pontos é SATISFATÓRIO.
8. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:
 - d) de 0 a 1 pontos é INSATISFATÓRIO;
 - e) de 2 a 4 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;
 - f) de 5 a 7 pontos é SATISFATÓRIO.
9. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:
 - d) de 0 a 14 pontos é INSATISFATÓRIO;
 - e) de 15 a 28 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;
 - f) de 29 a 42 pontos é SATISFATÓRIO.
10. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:
 - d) de 0 a 48 pontos é INSATISFATÓRIO;
 - e) de 49 a 95 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;
 - f) de 96 a 142 pontos é SATISFATÓRIO.
11. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:
 - d) de 0 a 36 pontos é INSATISFATÓRIO;
 - e) de 37 a 72 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;
 - f) de 73 a 108 pontos é SATISFATÓRIO.
12. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território:
 - d) de 0 a 10 pontos é INSATISFATÓRIO;
 - e) de 11 a 21 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;
 - f) de 22 a 34 pontos é SATISFATÓRIO.



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / emailcacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO **(De acordo com a Portaria 46/SMADS/2010)**

1 – Caracterização do serviço:

O Centro para Crianças e Adolescentes é um espaço de referência para o desenvolvimento de ações socioeducativas com crianças e adolescentes de 06 anos a 14 anos e onze meses, tendo por foco a constituição de espaço de convivência, que buscam assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e o convívio grupal comunitário e social. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

2 - Usuários:

- Crianças e adolescentes em situação de trabalho;
- Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias ou não do BPC;
- Crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.

3 - Objetivo:

Oferecer proteção social à criança e adolescente, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, do protagonismo e da cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

4 - Objetivos específicos:

- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, especialmente aquelas com deficiência, assegurando convivência familiar e comunitária;
- Promover acesso aos serviços das demais políticas públicas, em especial serviços de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território;
- Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania;
- Possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Estimular a reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional;
- Assegurar espaço para convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de solidariedade e respeito mútuo;
- Incentivar a participação na vida cotidiana do território desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Desenvolver ações com as famílias para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, visando a proteção e o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes.

5 - Modalidades, quando for o caso:

- Centro para Crianças de 6 a 11 anos e 11 meses;
- Centro para Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / emailcacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

6 - Funcionamento:

Garantir atendimento diário de segunda a sexta feira, divididos em dois turnos de quatro horas cada, ofertando atividades socioeducativas num período mínimo de oito horas diárias. O horário de entrada e saída dos usuários deverá ser definido de acordo com a demanda, a fim de favorecer a frequência na escola e no CCA. Possui atividades regulares, com periodicidade definida de acordo com planejamento prévio de suas ações, de modo a responder às necessidades de suas crianças e adolescentes.

Uma vez por mês, o funcionamento das atividades será interrompido para que possa ser realizada uma reunião geral com o grupo de funcionários do serviço.

Em relação às férias, estas serão coletivas e sua previsão se dará no mês de janeiro.

7 - Forma de acesso ao serviço:

Forma de acesso Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência, na proporção de 60% do total de vagas pactuadas no termo de convênio e as organizações sociais conveniadas poderão fazer a inclusão de 40% dos usuários do seu território, conforme Resolução CIT n° 07/2009. Será dada prioridade absoluta à inclusão de crianças e adolescentes retirados da situação de trabalho infantil. Toda demanda que acessar diretamente o serviço através de procura espontânea; Busca ativa através da lista de influência, encaminhamento da rede socioassistencial, de outras políticas públicas, por meio dos órgãos do sistema de garantia dos direitos, entre outros, deverá fazer sua inscrição e/ou matrícula no serviço e ser encaminhada ao CRAS de abrangência para a inclusão ou atualização dos dados das crianças e/ou adolescentes e de sua família no CadÚnico.



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / emailcacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

8 - Unidade:

O espaço oferecido para a realização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - é alugado pela Organização Social – Centro de Apoio Comunitário de Perus.

9 - Abrangência:

Regional: Anhanguera

10 – Atribuições, quando for o caso

11 - Este serviço tipificado é regido pela seguinte legislação específica:

Os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes é um serviço instituído na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, integram os Serviços de proteção básica, Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sejam eles de natureza público-estatal ou não-estatal, e devem pautar-se nos pressupostos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes a Convivência Familiar e Comunitária, da Política Nacional de Assistência Social – PNAS ; da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, da Norma Operacional Básica do SUAS, Plano municipal de Assistência Social e diretrizes Nacional da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e Protocolos de gestão Integrada de Serviços, benefícios e transferência de renda, promovendo ainda, articulação com a rede de proteção social do território de Perus e Anhanguera, com perspectiva da intersetorialidade e com os programas estratégicos da SMADS, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas de forma a superar as condições de vulnerabilidades.



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDC/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

PLANILHA REFERENCIAL DE COMPOSIÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS CONVENIADOS

Valores de acordo com a Portaria 48/SMADS/2016 - 6%

TIPOLOGIA:

SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV / CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CCA

CAPACIDADE 120

CUSTOS DIRETOS

CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS - Portaria 46/SMADS/2010

Cargos	Padrão / Quant	Salário	Total Salários
Gerente de Serviço II	1	3.864,24	3.864,24
Assistente Técnico II	1	2.282,86	2.282,86
Orientador Socioeducativo - Dia - 40 h	2	1.603,42	3.206,84
Cozinheiro - 40 h	1	1.365,11	1.365,11
Agente Operacional	2	1.115,40	2.230,80
SUBTOTAL	7		12.949,85
HORAS OFICINAS	16	22,43	358,88
TOTAL DA CATEGORIA I			13.308,73

CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS

	%	Valor
Para OSC sem isenção	0,379	4.907,99
Para OSC com isenção	0,111	1.437,43
FUNDO RESERVA	0,2157	2.793,28
TOTAL DA CATEGORIA II	OSC sem isenção	7.701,28
	OSC com isenção	4.230,72

CATEGORIA III - IMÓVEIS

	Per Capita	Valor
Concessionarias	20,09	2.311,91
TOTAL DA CATEGORIA III		2.311,91

CATEGORIA IV - DEMAIS DESPESAS



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS

“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

Rua Engenheiro ° Nogueira Soares n. ° 35 - Jd. Do Russo – Perus - Cep: 05205-110.
Fone/Fax: 3917-1781 – FONE: 3915-3942 / C.G.C. n. ° 01.314.935/0001-05 - C.C.M 2.609.247-6.

Home page www.cacp.com.br / email cacp@cacp.com.br

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - N. ° 14.559/98-15 em 26/04/99.

DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - N. ° 10.901/01 em 04/10/2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N. ° 890/CMDCA/01.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - N. ° 0407/SP/2001.

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N. ° 44006.000939/2001-89.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMAS- N° 581/2012

Fundada em 02/01/92

	<i>Per Capita</i>	<i>Valor</i>
III - ALIMENTAÇÃO	112,69	13.522,80
IV - MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO	11,35	1.362,00
V - OUTRAS DESPESAS	24,19	2.002,80
TOTAL DA CATEGORIA IV		16.887,60
TOTAL DOS CUSTOS DIRETO DA PARCERIA		
PARA OSC SEM ISENÇÃO		41.208,41
PARA OSC COM ISENÇÃO		37.737,85
CUSTOS INDIRETOS		
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	Valor fixo	900,00
SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA	Valor fixo	98,89
TOTAL DE CUSTOS INDIRETOS		998,89
TOTAL DA PARCERIA		
PARA OSC SEM ISENÇÃO		41.208,41
PARA OSC COM ISENÇÃO		37.737,85

NADIR BALBINA DAROCHA
Presidente
RG: 13.495.047-6

Nadir Balbina da Rocha